



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

OFÍCIO nº 140/2025 – GP

Silveiras, 29 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ

Presidente

Câmara Municipal de Silveiras/SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual de 2026 e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminha-se o anexo Projeto de Lei acompanhado de justificativa.

Em tempo, solicito sua tramitação em regime de urgência, convocando-se as necessárias sessões, dada a relevância da matéria conforme justificativa inclusa.

Subscrevo o presente com votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EDSON MENDES MOTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Silveiras

Protocolo Nº 043

Livro 07 Folhas 31

Silveiras 30 / 04 / 2025

Responsável

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº /2025

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

EDSON MENDES MOTA, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Silveiras para o exercício de 2026, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, despesas de caráter continuado e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, observando-se as seguintes estratégias:

Praça Padre Antônio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

- I - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- II - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- III - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- IV - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- V - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- VI - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- VII - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos;
- VIII - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- IX - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- X - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- XI - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- XII - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- XIII - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- XIV - Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- XV - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade;
- XVI - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; e

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

XVII - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026 são os projetos especificados nos anexos de prioridades e metas, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 4º - A Reserva de Contingência, observado o inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal Nº 101, de 2000, será constituída de recursos do Orçamento Fiscal em montante equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício.

§1º - Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas.

§2º - A Reserva de Contingência será utilizada para fazer frente ao pagamento dos valores decorrentes de situações a serem consignadas no Anexo a título de riscos fiscais, no atendimento de passivos contingentes, intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para obtenção de resultado primário nos níveis do Anexo de Metas Fiscais e do Orçamento, de forma implícita.

§3º - Não sendo a Reserva de Contingência suficiente para atender aos Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão utilizados recursos do "Superávit Financeiro" do exercício de 2025, ou de créditos adicionais, abertos por "Excesso de Arrecadação", inclusive os provenientes de recursos vinculados ou de convênios, e podendo ser encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo para anulação de recursos alocados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

§4º - Não sendo utilizado a Reserva de Contingência até o final do segundo quadrimestre, poderá ser anulada para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

CAPÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e normas aplicáveis à contabilidade pública.

Parágrafo único - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, subfunção, categoria econômica, grupos de despesa e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2026, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser estabelecido, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

Art. 7º - A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I - As despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

II - A previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

Art. 8º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as respectivas alterações.

Art. 9º - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos às Instituições Privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 10 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Art. 11 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2026, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 12 - Na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

Art. 13 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de julho, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

CAPÍTULO IV

DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 14 – Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente na educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirão a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

Art. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 - Os valores da receita e da despesa orçados a preços de 2024, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.

CAPÍTULO V

DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

Art. 17 - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá cumprir as determinações previstas na Lei 13.019/2014.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipal, estadual e federal, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução dependerão, ainda, de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 18 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica e, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único, e 71, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do caput; e,

III - Observância da legislação vigente no caso do inciso II do caput.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 19 - A Lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

Art. 20 - Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, será vedada a contratação de hora extra, salvo no caso de funcionários que prestam serviços essenciais nas áreas da Saúde, Educação e Segurança Pública.

CAPÍTULO VII DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

Art. 21 - Durante a execução orçamentária, fica autorizado Poder Executivo Municipal a utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42 e 43 com seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo:

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III – Promover alterações nas ações elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

IV - Transpor, remanejar, transferir recursos orçamentários até o limite de 10% (dez por cento) das dotações orçamentárias aprovadas na lei Orçamentária de 2026.

V – Reabrir créditos especiais e extraordinários nos termos do art. 167 da CF/88.

Parágrafo Único: Nos casos em que se tratar de reabertura de créditos especiais e extraordinários, somente poderão ser realizados se o ato de autorização forem promulgados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, bem como se atender o que preceitua o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64:

I – Quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários for superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, somente poderá ser reaberto se existir superávit financeiro no exercício de 2025.

II – Quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários for provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2025, somente poderá ser reaberto se existir excesso ou tendência de excesso de arrecadação no exercício de 2026.

Praça Padre Antônio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

III - Quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários forem provenientes de anulação dotação ou parcial de dotação orçamentária do exercício de 2025, somente poderá ser reaberto se existir saldo suficiente na dotação destinada a reserva de contingência.

Art. 22 - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo Único - Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII

DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral, alteração de alíquota ou modificação

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – CEP 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

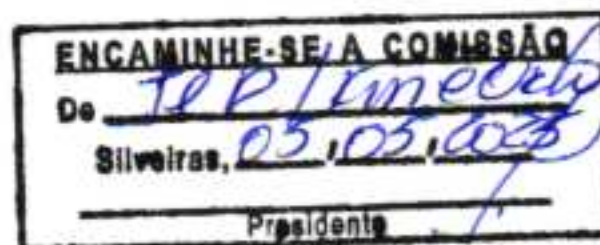
CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 28 de abril de 2025.

EDSON MENDES MOTA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

A proposta tem por objetivo definir as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício, orientando a elaboração do orçamento anual e promovendo o equilíbrio entre receitas e despesas, com base em critérios de responsabilidade fiscal, eficiência da gestão pública e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento fundamental de planejamento e controle das contas públicas, servindo de elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual. Sua aprovação em tempo hábil é essencial para garantir o adequado funcionamento da Administração e o cumprimento das políticas públicas previstas.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, reafirmando nosso compromisso com a boa governança e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Renovamos, por fim, nossa confiança na habitual colaboração dos nobres vereadores, certos de que esta proposição será analisada com a atenção que o tema exige.

Silveiras, 28 de abril de 2025.

EDSON MENDES MOTA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1	46.827.600,00	44.909.181,78	46.987.420,00	49.101.853,90	51.065.928,06	53.006.433,33
1.1	3.885.695,90	4.137.035,00	4.391.600,00	4.589.222,00	4.772.790,88	4.954.156,94
1.1.1	3.845.390,30	3.993.800,00	4.283.500,00	4.476.257,50	4.655.307,80	4.832.209,50
1.1.1.1	1.192.860,00	1.158.100,00	1.071.500,00	1.119.717,50	1.164.506,20	1.208.757,44
1.1.1.2	925.344,00	958.100,00	876.500,00	915.942,50	952.580,20	988.778,25
1.1.1.2.50	469.260,00	800.000,00	700.000,00	731.500,00	760.760,00	789.668,88
1.1.1.2.50.0.1	208.116,00	100,00	500,00	522,50	543,40	564,05
1.1.1.2.50.0.2	77.868,00	132.000,00	126.000,00	131.670,00	136.936,80	142.140,40
1.1.1.2.50.0.3	170.100,00	26.000,00	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92
1.1.1.2.50.0.4	267.516,00	200.000,00	195.000,00	203.775,00	211.926,00	219.979,19
1.1.1.2.53	267.516,00	200.000,00	195.000,00	203.775,00	211.926,00	219.979,19
1.1.1.2.53.0.1						
Principal						
1.1.1.3	368.712,00	1.002.000,00	896.000,00	936.320,00	973.772,80	1.010.776,16
1.1.1.3.03	368.712,00	1.002.000,00	896.000,00	936.320,00	973.772,80	1.010.776,16
1.1.1.3.03.1	368.712,00	752.000,00	866.000,00	904.970,00	941.168,80	976.933,21
1.1.1.3.03.1.1	368.712,00	752.000,00	866.000,00	904.970,00	941.168,80	976.933,21
1.1.1.3.03.4		250.000,00	30.000,00	31.350,00	32.604,00	33.842,95
1.1.1.3.03.4.1		250.000,00	30.000,00	31.350,00	32.604,00	33.842,95
1.1.1.4		1.833.700,00	2.316.000,00	2.420.220,00	2.517.028,80	2.612.675,90
1.1.1.4.51		1.833.700,00	2.316.000,00	2.420.220,00	2.517.028,80	2.612.675,90
1.1.1.4.51.1		1.833.700,00	2.316.000,00	2.420.220,00	2.517.028,80	2.612.675,90
1.1.1.4.51.1.1		1.800.000,00	2.200.000,00	2.299.000,00	2.390.960,00	2.481.816,48
1.1.1.4.51.1.2		5.300,00	83.000,00	86.735,00	90.204,40	93.632,17
1.1.1.4.51.1.3		21.500,00	20.000,00	20.900,00	21.736,00	22.561,97
1.1.1.4.51.1.4		6.900,00	13.000,00	13.585,00	14.128,40	14.665,28
1.1.1.4.51.1.4.1		143.235,00	108.100,00	112.964,50	117.483,08	121.947,44
1.1.2						
1.1.2.1						
1.1.2.1.01						
1.1.2.1.01.0.1						
1.1.2.2						
1.1.2.2.01						
1.1.2.2.01.0.1						
1.1.2.2.01.0.2						
1.1.2.2.01.0.3						
1.1.2.2.01.0.4						
1.2	49.788,00	149.300,00	76.000,00	79.420,00	82.596,80	85.735,48
1.2.4	49.788,00	149.300,00	76.000,00	79.420,00	82.596,80	85.735,48
1.2.4.1	49.788,00	149.300,00	76.000,00	79.420,00	82.596,80	85.735,48
1.2.4.1.50	49.788,00	149.300,00	76.000,00	79.420,00	82.596,80	85.735,48
1.2.4.1.50.0.1	49.788,00	149.300,00	76.000,00	79.420,00	82.596,80	85.735,48
1.3	419.334,00	976.550,00	581.300,00	607.458,50	631.756,84	655.763,60
1.3.2	419.334,00	976.550,00	581.300,00	607.458,50	631.756,84	655.763,60
1.3.2.1	419.334,00	976.550,00	581.300,00	607.458,50	631.756,84	655.763,60
1.3.2.1.01	419.334,00	976.550,00	581.300,00	607.458,50	631.756,84	655.763,60
1.3.2.1.01.0.1	419.334,00	976.550,00	581.300,00	607.458,50	631.756,84	655.763,60



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.6 Receita de Serviços	83.592,00	96.800,00	80.000,00	83.600,00	86.944,00	90.247,87
1.6.9 Outros Serviços	83.592,00	96.800,00	80.000,00	83.600,00	86.944,00	90.247,87
1.6.9.9 Outros Serviços	83.592,00	96.800,00	80.000,00	83.600,00	86.944,00	90.247,87
1.6.9.9.99 Outros Serviços	83.592,00	96.800,00	80.000,00	83.600,00	86.944,00	90.247,87
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	83.592,00	96.800,00	80.000,00	83.600,00	86.944,00	90.247,87
1.7 Transferência Correntes	42.377.310,10	39.536.296,78	41.841.820,00	43.724.701,90	45.473.689,98	47.201.690,20
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.151.033,12	23.206.275,00	27.469.520,00	28.705.648,40	29.853.874,34	30.988.321,55
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.073.236,80	13.048.000,00	13.948.000,00	14.575.660,00	15.158.686,40	15.734.716,48
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.024.680,00	13.000.000,00	13.920.000,00	14.546.400,00	15.128.256,00	15.703.129,73
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.767.680,00	11.600.000,00	12.720.000,00	13.292.400,00	13.824.096,00	14.349.411,65
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.767.680,00	11.600.000,00	12.720.000,00	13.292.400,00	13.824.096,00	14.349.411,65
VALOR BRUTO	14.709.600,00	14.500.000,00	15.900.000,00	16.615.500,00	17.280.120,00	17.936.764,56
(-) 9.5 - FUNDOS	-2.941.920,00	-2.900.000,00	-3.180.000,00	-3.323.100,00	-3.456.024,00	-3.587.352,91
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.257.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.254.000,00	1.304.160,00	1.353.718,08
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.257.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.254.000,00	1.304.160,00	1.353.718,08
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	48.556,80	48.000,00	28.000,00	29.260,00	30.430,40	31.586,75
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	48.556,80	48.000,00	28.000,00	29.260,00	30.430,40	31.586,75
VALOR BRUTO	60.696,00	60.000,00	35.000,00	36.575,00	38.038,00	39.483,44
(-) 9.5 - FUNDOS	-12.139,20	-12.000,00	-7.000,00	-7.315,00	-7.607,60	-7.896,60
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	401.652,00	7.242.707,00	8.305.000,00	8.678.725,00	9.025.874,00	9.368.857,21
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM						
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	401.652,00	7.242.707,00	8.305.000,00	8.678.725,00	9.025.874,00	9.368.857,21
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo						
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		6.912.907,00	8.000.000,00	8.360.000,00	8.694.400,00	9.024.787,20
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		6.912.907,00	8.000.000,00	8.360.000,00	8.694.400,00	9.024.787,20
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	401.652,00	329.800,00	305.000,00	318.725,00	331.474,00	344.070,01
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	401.652,00	329.800,00	305.000,00	318.725,00	331.474,00	344.070,01
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.556.792,52	1.637.178,00	3.982.920,00	4.162.151,40	4.328.637,46	4.493.125,68
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.556.792,52	1.637.178,00	3.982.920,00	4.162.151,40	4.328.637,46	4.493.125,68
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.369.255,56	1.440.008,00	2.971.920,00	3.105.656,40	3.229.882,66	3.352.618,20
1.7.1.3.50.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.369.255,56	1.440.008,00	2.971.920,00	3.105.656,40	3.229.882,66	3.352.618,20
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	96.682,68	112.360,00	140.000,00	146.300,00	152.152,00	157.933,78
1.7.1.3.50.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	96.682,68	112.360,00	140.000,00	146.300,00	152.152,00	157.933,78
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	53.357,40	59.090,00	66.000,00	68.970,00	71.728,80	74.454,49
1.7.1.3.50.3.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	53.357,40	59.090,00	66.000,00	68.970,00	71.728,80	74.454,49
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	37.496,88	25.720,00	59.500,00	62.177,50	64.664,60	67.121,85
1.7.1.3.50.4.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	37.496,88	25.720,00	59.500,00	62.177,50	64.664,60	67.121,85



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			745.500,00	779.047,50	810.209,40	840.997,36
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			745.500,00	779.047,50	810.209,40	840.997,36
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	947.391,80	1.069.240,00	995.000,00	1.039.775,00	1.081.366,00	1.122.457,91
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação	788.000,00	874.360,00	800.000,00	836.000,00	869.440,00	902.478,72
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	788.000,00	874.360,00	800.000,00	836.000,00	869.440,00	902.478,72
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	1.040,00				
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00	1.040,00				
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	78.104,00	95.660,00	95.000,00	99.275,00	103.246,00	107.169,35
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	78.104,00	95.660,00	95.000,00	99.275,00	103.246,00	107.169,35
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.287,80	98.180,00	100.000,00	104.500,00	108.680,00	112.809,84
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	80.287,80	98.180,00	100.000,00	104.500,00	108.680,00	112.809,84
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas	171.960,00	187.970,00	156.000,00	163.020,00	169.540,80	175.983,35
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	171.960,00	187.970,00	156.000,00	163.020,00	169.540,80	175.983,35
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	171.960,00	187.970,00	156.000,00	163.020,00	169.540,80	175.983,35
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		21.180,00	82.600,00	86.317,00	89.769,68	93.180,92
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União						
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal						
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		21.180,00	22.600,00	23.617,00	24.561,68	25.495,02
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		21.180,00	22.600,00	23.617,00	24.561,68	25.495,02
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			60.000,00	62.700,00	65.208,00	67.685,90
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal			60.000,00	62.700,00	65.208,00	67.685,90
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.093.076,98	10.982.021,78	8.772.300,00	9.167.053,50	9.533.735,64	9.896.017,61
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.197.249,60	7.287.331,78	6.232.000,00	6.512.440,00	6.772.937,60	7.030.309,24
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	6.547.132,80	6.480.000,00	5.520.000,00	5.768.400,00	5.999.136,00	6.227.103,17
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.547.132,80	6.480.000,00	5.520.000,00	5.768.400,00	5.999.136,00	6.227.103,17
	VALOR BRUTO	8.183.916,00	8.100.000,00	6.900.000,00	7.210.500,00	7.498.920,00	7.783.878,96
	(-) 9.5 - FUNDEB	-1.636.783,20	-1.620.000,00	-1.380.000,00	-1.442.100,00	-1.499.784,00	-1.556.775,79
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	593.913,60	776.240,00	664.000,00	693.880,00	721.635,20	749.057,34
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	593.913,60	776.240,00	664.000,00	693.880,00	721.635,20	749.057,34
	VALOR BRUTO	742.392,00	970.300,00	830.000,00	867.350,00	902.044,00	936.321,67
	(-) 9.5 - FUNDEB	-148.478,40	-194.060,00	-166.000,00	-173.470,00	-180.408,80	-187.264,33
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	39.139,20	27.291,78	40.000,00	41.800,00	43.472,00	45.123,94
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	39.139,20	27.291,78	40.000,00	41.800,00	43.472,00	45.123,94
	VALOR BRUTO	48.924,00	38.290,00	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92
	(-) 9.5 - FUNDEB	-9.784,80	-10.998,22	-10.000,00	-10.450,00	-10.868,00	-11.280,98
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.064,00	3.800,00	8.000,00	8.360,00	8.694,40	9.024,79
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.064,00	3.800,00	8.000,00	8.360,00	8.694,40	9.024,79
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.039.704,00	1.000.000,00	18.000,00	18.810,00	19.562,40	20.305,77
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	13.039.704,00	1.000.000,00	18.000,00	18.810,00	19.562,40	20.305,77
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	13.039.704,00	1.000.000,00	18.000,00	18.810,00	19.562,40	20.305,77



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.3	114.090,00	125.690,00	142.300,00	148.703,50	154.651,64	160.528,40
1.7.2.3.50	114.090,00	125.690,00	142.300,00	148.703,50	154.651,64	160.528,40
1.7.2.3.50.0.1	114.090,00	125.690,00	142.300,00	148.703,50	154.651,64	160.528,40
1.7.2.4	692.671,20	2.500.000,00	2.330.000,00	2.434.850,00	2.532.244,00	2.628.469,28
1.7.2.4.50			90.000,00	94.050,00	97.812,00	101.528,86
1.7.2.4.50.0.1			90.000,00	94.050,00	97.812,00	101.528,86
1.7.2.4.51	692.671,20	2.500.000,00	2.240.000,00	2.340.800,00	2.434.432,00	2.526.940,42
1.7.2.4.51.0.1	692.671,20	2.500.000,00	2.240.000,00	2.340.800,00	2.434.432,00	2.526.940,42
1.7.2.9	49.362,18	69.000,00	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92
1.7.2.9.51	49.362,18	69.000,00	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92
1.7.2.9.51.0.1	49.362,18	69.000,00	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92
1.7.5	5.133.200,00	5.348.000,00	5.600.000,00	5.852.000,00	6.086.080,00	6.317.351,04
1.7.5.1	5.133.200,00	5.348.000,00	5.600.000,00	5.852.000,00	6.086.080,00	6.317.351,04
1.7.5.1.50						
1.7.5.1.50.0.1	5.133.200,00	5.348.000,00	5.600.000,00	5.852.000,00	6.086.080,00	6.317.351,04
1.7.9						
1.7.9.2						
1.7.9.2.01						
1.9	11.880,00	13.200,00	16.700,00	17.451,50	18.149,56	18.839,24
1.9.1	7.776,00	5.000,00	6.200,00	6.479,00	6.738,16	6.994,21
1.9.1.1	7.776,00	5.000,00	6.200,00	6.479,00	6.738,16	6.994,21
1.9.1.1.01	7.776,00	5.000,00	6.200,00	6.479,00	6.738,16	6.994,21
1.9.1.1.01.0.2	7.776,00	5.000,00	6.200,00	6.479,00	6.738,16	6.994,21
1.9.2	4.104,00	4.300,00	10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.280,98
1.9.2.1			1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10
1.9.2.1.01			1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10
1.9.2.1.01.0.1			1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10
1.9.2.1.99						
1.9.2.1.99.0.1						
1.9.2.2	4.104,00	4.300,00	9.000,00	9.405,00	9.781,20	10.152,88
1.9.2.2.99						
1.9.2.2.99.0.1						
1.9.2.2.99.0.2						
1.9.9	4.104,00	3.900,00	500,00	522,50	543,40	564,05
1.9.9.9		3.900,00	500,00	522,50	543,40	564,05
1.9.9.9.99		3.900,00	500,00	522,50	543,40	564,05
1.9.9.9.99.3		3.900,00	500,00	522,50	543,40	564,05
1.9.9.9.99.3.1		3.900,00	500,00	522,50	543,40	564,05
2						
2.4						
2.4.1						
2.4.1.9						
Outras Receitas Correntes						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Multas Previstas em Legislação Específica						
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Indenizações						
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público						
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal						
Outras Indenizações						
Outras Indenizações - Principal						
Restituições						
Outras Restituições						
Outras Restituições - Principal						
Outras Restituições - Multas e Juros						
Demais Receitas Correntes						
Outras Receitas Correntes						
Outras Receitas						
Outras Receitas não Arrecadas e não Projetadas pela Rfb - Financeiras						
Outras Receitas não Arrecadas e não Projetadas pela Rfb - Financeiras - Principal						
Receitas de Capital						
Transferências de Capital						
Transferências da União e de suas Entidades						
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades						

MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias



Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão				
	2023	2024	2025	2026	2028
2.4.1.9.51					
2.4.1.9.51.0.1					
2.4.2		24.900,00			
2.4.2.2		24.900,00			
2.4.2.2.01					
2.4.2.2.01.0.1					
2.4.2.2.99		24.900,00			
2.4.2.2.99.0.1		24.900,00			
Total	46.827.600,00	44.934.081,78	46.987.420,00	49.101.853,90	53.006.433,33

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.101.853,90	46.987.420,00	0,0000	100,0000	51.065.928,06	46.987.420,00	0,0000	96,1500	53.006.433,33	46.987.420,01	0,0000	92,6300
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.494.395,40	46.406.120,00	0,0000	98,7600	50.434.171,22	46.406.120,00	0,0000	94,9600	52.350.669,73	46.406.120,01	0,0000	91,4900
Receitas Primárias Correntes	48.494.395,40	46.406.120,00	0,0000	98,7600	50.434.171,22	46.406.120,00	0,0000	94,9600	52.350.669,73	46.406.120,01	0,0000	91,4900
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.589.222,00	4.391.600,00	0,0000	9,3500	4.772.790,88	4.391.600,00	0,0000	8,9900	4.954.156,94	4.391.600,01	0,0000	8,6600
Transferências Correntes	43.724.701,90	41.841.820,00	0,0000	89,0500	45.473.689,98	41.841.820,00	0,0000	85,6200	47.201.690,20	41.841.820,00	0,0000	82,4900
Demais Receitas Primárias Correntes	180.471,50	172.700,00	0,0000	0,3700	187.690,36	172.700,00	0,0000	0,3500	194.822,59	172.700,00	0,0000	0,3400
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	48.892.853,90	46.787.420,00	0,0000	99,5700	50.848.568,06	46.787.420,00	0,0000	95,7400	52.780.813,64	46.787.420,00	0,0000	92,2400
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	48.871.953,90	46.767.420,00	0,0000	99,5300	50.826.832,06	46.767.420,00	0,0000	95,7000	52.758.251,67	46.767.420,00	0,0000	92,2000
Despesas Primárias Correntes	48.214.648,90	46.138.420,00	0,0000	96,1900	50.143.234,86	46.138.420,00	0,0000	94,4200	52.048.677,77	46.138.419,99	0,0000	90,9600
Pessoal e Encargos Sociais	28.837.326,76	27.595.528,00	0,0000	58,7300	29.990.819,83	27.595.528,00	0,0000	56,4700	31.130.470,98	27.595.527,99	0,0000	54,4000
Outras Despesas Correntes	19.377.322,14	18.542.892,00	0,0000	39,4600	20.152.415,03	18.542.892,00	0,0000	37,9500	20.918.206,79	18.542.892,00	0,0000	36,5600
Despesas Primárias de Capital	448.305,00	429.000,00	0,0000	0,9100	466.237,20	429.000,00	0,0000	0,8800	483.954,22	429.000,00	0,0000	0,8500
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	49.101.853,90	46.987.420,00	0,0000	100,0000	51.065.928,06	46.987.420,00	0,0000	96,1500	53.006.433,33	46.987.420,01	0,0000	92,6300
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	48.494.395,40	46.406.120,00	0,0000	98,7600	50.434.171,22	46.406.120,00	0,0000	94,9600	52.350.669,73	46.406.120,01	0,0000	91,4900
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	48.892.853,90	46.787.420,00	0,0000	99,5700	50.848.568,06	46.787.420,00	0,0000	95,7400	52.780.813,64	46.787.420,00	0,0000	92,2400
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	48.871.953,90	46.767.420,00	0,0000	99,5300	50.826.832,06	46.767.420,00	0,0000	95,7000	52.758.251,67	46.767.420,00	0,0000	92,2000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-377.558,50	-361.300,00	0,0000	-0,7700	-392.660,84	-361.300,00	0,0000	-0,7400	-407.581,94	-361.299,99	0,0000	-0,7100
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-377.558,50	-361.300,00	0,0000	-0,7700	-392.660,84	-361.300,00	0,0000	-0,7400	-407.581,94	-361.299,99	0,0000	-0,7100
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	607.458,50	581.300,00	0,0000	1,2400	631.756,84	581.300,00	0,0000	1,1900	655.763,60	581.300,00	0,0000	1,1500
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Divida Pública Consolidada (DC)	9.445.732,57	9.038.978,54	0,0000	19,2400	9.587.418,56	8.821.695,40	0,0000	18,5000	9.731.229,84	8.626.224,31	0,0000	17,8200
Divida Consolidada Líquida (DCL)	6.101.943,25	5.839.180,14	0,0000	12,4300	6.193.472,38	5.698.815,22	0,0000	11,9500	6.286.374,48	5.572.540,91	0,0000	11,5100
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	90.176,51	86.293,31	0,0000	0,1800	91.529,13	84.218,93	0,0000	0,1800	92.902,10	82.352,83	0,0000	0,1700

Fonte: INTERNET, BANCO CENTRAL, FOCUS - RELATÓRIO DE MERCADO E IBGE

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Varáveis Macroeconômicas	2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.659.750.000.000,00	3.732.435.000.000,00	3.807.083.700.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,5000	4,00	3,80
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	49.101.853,90	51.065.928,06	53.006.433,33
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	61,4000	61,40	61,40
Câmbio (R\$/US\$)	5,9500	5,86	5,85
PIB Real (crescimento % anual)	1,7000	2,00	2,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão				
	2023	2024	2025	2026	2027
3	41.016.200,00	43.328.422,00	46.138.420,00	48.214.648,90	50.143.234,86
3.1	23.693.653,86	25.540.494,00	27.595.528,00	28.837.326,76	29.990.819,83
3.1.90	23.693.653,86	25.540.494,00	27.595.528,00	28.837.326,76	29.990.819,83
3.1.90.01	28.100,00	25.000,00	27.000,00	28.215,00	29.343,60
3.1.90.11	17.627.657,56	19.165.494,00	22.340.068,00	23.345.371,06	24.279.185,90
3.1.90.13	5.321.100,00	5.233.000,00	4.135.960,00	4.322.078,20	4.494.961,33
3.1.90.91	400.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.118.150,00	1.162.876,00
3.1.90.94	316.796,30	47.000,00	22.500,00	23.512,50	24.453,00
3.3	17.322.546,14	17.787.928,00	18.542.892,00	19.377.322,14	20.152.415,03
3.3.50	262.500,00	276.000,00	282.000,00	294.690,00	306.477,60
3.3.50.39	262.500,00	276.000,00	282.000,00	294.690,00	306.477,60
3.3.71	106.800,00	100.000,00	50.000,00	52.250,00	54.340,00
3.3.71.70	106.800,00	100.000,00	50.000,00	52.250,00	54.340,00
3.3.90	16.953.246,14	17.411.928,00	18.210.892,00	19.030.382,14	19.791.597,43
3.3.90.14	128.000,00	86.000,00	101.000,00	105.545,00	109.766,80
3.3.90.30	6.353.605,14	5.259.228,00	5.978.572,00	6.247.607,74	6.497.512,05
3.3.90.32	204.000,00	66.000,00	50.500,00	52.772,50	54.883,40
3.3.90.33	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.450,00	10.868,00
3.3.90.35	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.225,00	5.434,00
3.3.90.36	580.960,00	165.000,00	177.000,00	184.965,00	192.363,60
3.3.90.39	7.140.231,00	7.893.100,00	7.562.220,00	7.902.519,90	8.218.620,70
3.3.90.40	319.000,00	213.000,00	280.000,00	292.600,00	304.304,00
3.3.90.46	1.524.000,00	2.935.000,00	3.535.000,00	3.694.075,00	3.841.838,00
3.3.90.47	650.000,00	676.000,00	500.000,00	522.500,00	543.400,00
3.3.90.91	10.000,00				
3.3.90.92	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.045,00	1.086,80
3.3.90.93	26.450,00	102.600,00	10.600,00	11.077,00	11.520,08
4	5.611.400,00	1.409.000,00	649.000,00	678.205,00	705.333,20
4.4	5.405.000,00	1.205.000,00	429.000,00	448.305,00	466.237,20
4.4.22					
4.4.22.51					
4.4.50					
4.4.50.51					
4.4.90					
4.4.90.51					
4.4.90.52					
4.4.90.61					
4.6	206.400,00	204.000,00	220.000,00	229.900,00	239.096,00
4.6.90	206.400,00	204.000,00	220.000,00	229.900,00	239.096,00
4.6.90.71	206.400,00	204.000,00	220.000,00	229.900,00	239.096,00
9	200.000,00	200.000,00	200.000,00	209.000,00	217.360,00
9.9	200.000,00	200.000,00	200.000,00	209.000,00	217.360,00
9.9.99	200.000,00	200.000,00	200.000,00	209.000,00	217.360,00
9.9.99.99	200.000,00	200.000,00	200.000,00	209.000,00	217.360,00

MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias



Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Total	46.827.600,00	44.937.422,00	46.987.420,00	49.101.853,90	51.065.928,06	53.006.433,32
-------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Nominal

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão						
	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.023.661,49	9.168.611,29	9.306.140,46	9.445.732,57	9.587.418,56	9.731.229,84	
Dívida Mobiliária							
Dívida Contratual	9.023.661,49	9.168.611,29	9.306.140,46	9.445.732,57	9.587.418,56	9.731.229,84	
Empréstimos							
Internos							
Externos							
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios							
Financiamentos							
Internos							
Externos							
Parcelamento e Renegociação de dívidas							
De Tributos							
De Contribuições Previdenciárias							
De Demais Contribuições Sociais							
Do FGTS							
Com Instituição Não financeira							
Demais Dívidas Contratuais							
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos							
Outras Dívidas							
DEDUÇÕES (II)	998.218,52	3.323.970,93	3.294.373,72	3.343.789,32	3.393.946,18	3.444.855,36	
Disponibilidade de Caixa	943.009,67	2.159.573,41	1.647.186,86	1.671.894,66	1.696.973,09	1.722.427,68	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.336.493,51	2.398.529,71	2.791.842,14	2.833.719,77	2.876.225,57	2.919.368,95	
(-) Restos a Pagar Processados	2.393.483,84	238.956,30	1.144.655,28	1.161.825,11	1.179.252,48	1.196.941,27	
Demais Haveres Financeiros	55.208,85	1.164.397,52	1.647.186,86	1.671.894,66	1.696.973,09	1.722.427,68	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.135.860,67	8.173.435,40	9.306.140,46	9.445.732,57	9.587.418,56	9.731.229,84	
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
	6.950.785,59	37.574,73	1.132.705,08	139.592,11	141.685,99	143.811,28	

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022 utilizado para o cálculo do Resultado Nominal de 2023. Valor: R\$ 1.185.075,08.



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.827.600,00	44.934.081,78	-4,04	46.987.420,00	4,57	49.101.853,90	4,50	51.065.928,06	4,00	53.006.433,33	3,80	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.408.266,00	43.957.531,78	-5,28	46.406.120,00	5,57	48.494.395,40	4,50	50.434.171,22	4,00	52.350.669,73	3,80	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.627.600,00	44.737.422,00	-4,05	46.787.420,00	4,58	48.892.853,90	4,50	50.848.568,06	4,00	52.780.813,64	3,80	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	46.621.200,00	44.733.422,00	-4,05	46.767.420,00	4,55	48.871.953,90	4,50	50.826.832,06	4,00	52.758.251,67	3,80	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	46.827.600,00	44.934.081,78	-4,04	46.987.420,00	4,57	49.101.853,90	4,50	51.065.928,06	4,00	53.006.433,33	3,80	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	46.408.266,00	43.957.531,78	-5,28	46.406.120,00	5,57	48.494.395,40	4,50	50.434.171,22	4,00	52.350.669,73	3,80	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	46.627.600,00	44.737.422,00	-4,05	46.787.420,00	4,58	48.892.853,90	4,50	50.848.568,06	4,00	52.780.813,64	3,80	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	46.621.200,00	44.733.422,00	-4,05	46.767.420,00	4,55	48.871.953,90	4,50	50.826.832,06	4,00	52.758.251,67	3,80	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-212.934,00	-775.890,22	264,38	-361.300,00	-53,43	-377.558,50	4,50	-392.660,84	4,00	-407.581,94	3,80	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-212.934,00	-775.890,22	264,38	-361.300,00	-53,43	-377.558,50	4,50	-392.660,84	4,00	-407.581,94	3,80	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	419.334,00	976.550,00	132,88	581.300,00	-40,47	607.458,50	4,50	631.756,84	4,00	655.763,60	3,80	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DCL)	9.023.661,49	9.168.611,29	1,61	9.306.140,46	1,50	9.445.732,57	1,50	9.587.418,56	1,50	9.731.229,84	1,50	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.025.442,97	5.844.640,36	-27,17	6.011.766,74	2,86	6.101.943,25	1,50	6.193.472,38	1,50	6.286.374,48	1,50	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	6.840.367,89	-2.180.802,61	-131,88	167.126,38	-107,66	90.176,51	-46,04	91.529,13	1,50	92.902,10	1,50	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.823.651,16	47.436.910,14	-8,46	46.987.420,00	-0,95	46.987.420,00	0,00	46.987.420,00	0,00	46.987.420,01	0,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.359.578,29	46.405.966,30	-9,64	46.406.120,00	0,00	46.406.120,00	0,00	46.406.120,00	0,00	46.406.120,01	0,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.602.313,10	47.229.296,41	-8,47	46.787.420,00	-0,94	46.787.420,00	0,00	46.787.420,00	0,00	46.787.420,00	0,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	51.595.230,28	47.225.073,61	-8,47	46.767.420,00	-0,97	46.767.420,00	0,00	46.767.420,00	0,00	46.767.420,00	0,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	51.823.651,16	47.436.910,14	-8,46	46.987.420,00	-0,95	46.987.420,00	0,00	46.987.420,00	0,00	46.987.420,01	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	51.359.578,29	46.405.966,30	-9,64	46.406.120,00	0,00	46.406.120,00	0,00	46.406.120,00	0,00	46.406.120,01	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	51.602.313,10	47.229.296,41	-8,47	46.787.420,00	-0,94	46.787.420,00	0,00	46.787.420,00	0,00	46.787.420,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	51.595.230,28	47.225.073,61	-8,47	46.767.420,00	-0,97	46.767.420,00	0,00	46.767.420,00	0,00	46.767.420,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-235.651,99	-819.107,31	247,59	-361.300,00	-55,89	-361.300,00	0,00	-361.300,00	0,00	-361.299,99	0,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-235.651,99	-819.107,31	247,59	-361.300,00	-55,89	-361.300,00	0,00	-361.300,00	0,00	-361.299,99	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	464.072,87	1.030.943,84	122,15	581.300,00	-43,61	581.300,00	0,00	581.300,00	0,00	581.300,00	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DCL)	9.986.398,73	9.679.302,94	-3,08	9.306.140,46	-3,86	9.038.978,54	-2,87	8.821.695,40	-2,40	8.626.224,31	-2,22	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.881.679,97	6.170.186,83	-30,53	6.011.766,74	-2,57	5.839.180,14	-2,87	5.698.815,22	-2,40	5.572.540,91	-2,22	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	7.570.168,86	-2.302.273,32	-130,41	167.126,38	-107,26	86.293,31	-48,37	84.218,93	-2,40	82.352,83	-2,22	

Fonte: INTERNET, BANCO CENTRAL, FOCUS - RELATÓRIO DE MERCADO E IBGE

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas					
	2023	2024	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.600.000.000,00	3.500.000.000,00	3.570.000.000,00	3.659.250.000,00	3.732.435.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,62	4,83	5,57	4,50	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	46.827.600,00	44.909.181,78	46.987.420,00	49.101.853,90	51.065.928,06
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	60,40	61,50	61,40	61,40	61,40
Câmbio (R\$/US\$)	4,84	6,19	5,90	5,95	5,86



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2024	% PIB	% RCL	2024	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.934.081,78	0,0000	100,0600	47.462.286,64	0,0000	105,6900	2.528.204,86	5,63
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.957.531,78	0,0000	97,8800	0,00	0,0000	0,0000	-43.957.531,78	-100,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.737.422,00	0,0000	99,6200	44.359.840,02	0,0000	98,7800	-377.581,98	-0,84
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.733.422,00	0,0000	99,6100	0,00	0,0000	0,0000	-44.733.422,00	-100,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	44.934.081,78	0,0000	100,0600	47.462.286,64	0,0000	105,6900	2.528.204,86	5,63
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	43.957.531,78	0,0000	97,8800	0,00	0,0000	0,0000	-43.957.531,78	-100,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	44.737.422,00	0,0000	99,6200	44.359.840,02	0,0000	98,7800	-377.581,98	-0,84
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	44.733.422,00	0,0000	99,6100	0,00	0,0000	0,0000	-44.733.422,00	-100,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-775.890,22	0,0000	-1,7300	0,00	0,0000	0,0000	775.890,22	-100,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-775.890,22	0,0000	-1,7300	0,00	0,0000	0,0000	775.890,22	-100,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	976.550,00	0,0000	2,1700	1.150.894,06	0,0000	2,5600	174.304,06	17,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.168.611,29	0,0000	20,4200	9.382.321,51	0,0000	20,8900	213.710,22	2,33
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.844.640,36	0,0000	13,0100	6.790.193,51	0,0000	15,1200	945.553,15	16,18
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.180.802,61	0,0000	-4,8600	1.235.249,46	0,0000	2,7500	3.416.052,07	-156,64

Fonte: INTERNET, BANCO CENTRAL, FOCUS - RELATÓRIO DE MERCADO E IBGE

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas		2024
Projeção do PIB do Estado (R\$)		3.500.000.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)		4,83
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		44.909.181,78
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)		61,50
Câmbio (R\$/US\$)		6,19



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	47.707.073,38	61,91	43.998.200,65	63,17	46.286.751,37	62,36
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	29.357.714,76	38,09	25.648.842,03	36,83	27.937.392,75	37,64
Total	77.064.788,14	100,00	69.647.042,68	100,00	74.224.144,12	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	259.700,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	259.700,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2023 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2022 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	259.700,00	259.700,00	0,00

Fonte: ANEXO XI - RELATÓRIOS TCE - SISTEMA PEC



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)

	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	2022	2023	2024
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

2022

2023

2024

Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)

0,00

0,00

0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

2022

2023

2024

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

2022

2023

2024

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

2022

2023

2024

Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

2022

2023

2024

Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2

0,00

0,00

0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

2022

2023

2024

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Repartição (Plano Financeiro)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS



Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Total	Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
				2026	2027	2028	
				0,00	0,00	0,00	0,00

Fontes:

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte:



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	800.000,00	Limitação de empenhos das despesas discricionárias	800.000,00
Subtotal	800.000,00	Subtotal	800.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de empenhos das despesas discricionárias	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Abertura de créditos adicionais	10.000,00
Discrepância de Projeções	200.000,00	Limitação de empenhos das despesas discricionárias	200.000,00
Subtotal	410.000,00	Subtotal	410.000,00
Total	1.210.000,00	Total	1.210.000,00

Fonte: RELATÓRIOS SISTEMA PEC - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0001 - SAÚDE PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	PLANEJAR E OPERACIONALIZAR AS POLÍTICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.	Justificativa: MANTER, ADEQUAR E MELHORAR A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SUS.

Custo Estimado para o Programa "0001 - SAÚDE PARA TODOS"	9.451.400,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0001 - SAÚDE PARA TODOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS.	PERCENTUAL	100,0000
000002 - MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT.	NUMERO	7,0000
000003 - PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	PERCENTUAL	99,0000
000004 - PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS.	PERCENTUAL	100,0000
000005 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA DNCL.	PERCENTUAL	98,0000
000006 - PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.	PERCENTUAL	98,0000
000007 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE.	NUMERO	0,0000
000008 - NÚMERO DE AÍDS EM MENORES DE 5 ANOS.	NUMERO	0,0000
000009 - PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.	PERCENTUAL	86,0000
000010 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS.	RAZÃO	0,5100
000011 - RAZÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS.	RAZÃO	0,5100
000012 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.	PERCENTUAL	53,0000
000013 - PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS.	PERCENTUAL	12,0000
000014 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	NUMERO	0,0000
000015 - NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOBENEFICÍRIOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	NUMERO	0,0000
000016 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	PERCENTUAL	100,0000
000017 - COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PBF.	PERCENTUAL	95,0000
000018 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	PERCENTUAL	95,0000
000019 - COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	NUMERO	4,0000
000020 - NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo:	RESERVAR DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCALIS IMPREVISTOS.	Justificativa: CUMPRIMENTO DO ART. 5º, III, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Custo Estimado para o Programa "0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"	200.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	1,0000

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ACESSO E AÇÕES PARA A PERMANÊNCIA DO EDUCANDO NO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	Justificativa: MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

Custo Estimado para o Programa "0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS"	11.595.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	NOTA DO IDEB	6,7000
000002 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	755,0000
000003 - MANTER A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	PERCENTUAL	100,0000
000004 - GARANTIR O ENSINO FUNDAMENTAL PARA POPULAÇÃO E GARANTIR QUE 95% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA	PERCENTUAL	95,0000
000005 - MANTER A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE (0 A 3 ANOS)	PERCENTUAL	82,0000
000006 - UNIVERSALIZAR PARA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA ACESSO A EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000
000007 - ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS NO MÁXIMO ATÉ O FINAL DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100,0000
000008 - OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM 100% DAS ESCOLAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	25,0000
000016 - ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	100,0000
000017 - GARANTIR A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE RECURSOS DESTINADOS LEGALMENTE À EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	25,0000
000018 - IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS PLANO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0004 - RUMO À ESCOLA (TRANSPORTE ESCOLAR)		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	SUPERAR AS BARREIRAS GEOGRÁFICAS E DE DISTÂNCIA QUE IMPEDEM MUITOS ALUNOS, ESPECIALMENTE AQUELES QUE RESIDEM EM ÁREAS RURAIS OU AFASTADAS, DE FREQUENTAR A ESCOLA REGULARMENTE.	Justificativa: ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A MUNICIPALIDADE VISA PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA QUE OS ALUNOS QUE MORAM EM BAIRROS AFASTADOS POSSAM TER ACESSO A EDUCAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0004 - RUMO À ESCOLA (TRANSPORTE ESCOLAR)"	3.935.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0004 - RUMO À ESCOLA (TRANSPORTE ESCOLAR)"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - TRANSPORTE DE ALUNOS	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0005 - ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, GARANTINDO O ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS NUTRITIVOS E SEGUROS PARA TODOS OS ESTUDANTES.	Justificativa: GARANTIR O ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS NUTRITIVOS E SEGUROS PARA TODOS OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE AQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E DA DESNUTRIÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0005 - ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA"	600.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0005 - ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	755,0000



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0006 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA		✓ Incluído Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo:	PUBLICAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DOS MUNICÍPIOS E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR ATRAVÉS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.	Justificativa: PROPORCIONAR A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E ATENDER AO ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ARTIGO ART. 37. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA [...]

Custo Estimado para o Programa "0006 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA"	100.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0006 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	UNIDADE	8,0000

Programa: 0007 - SUPERANDO AS DESIGUALDADES		✓ Incluído Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE BEM COMO REALIZAR O ATENDIMENTO DE TODA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	Justificativa: ATENDER AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COM EFICIÊNCIA.

Custo Estimado para o Programa "0007 - SUPERANDO AS DESIGUALDADES"	937.400,00
---	------------

Indicadores do Programa "0007 - SUPERANDO AS DESIGUALDADES"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2.000,0000
000002 - ATENDIMENTO PAOD	BOLSTISTAS	60,0000
000003 - REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	160,0000
000004 - DOAÇÃO COBERTORES CAMPANHA DO AGASALHO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	500,0000
000005 - FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ENCAMINHADAS AO CRAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	150,0000
000006 - BENEFÍCIO EVENTUAL - CESTAS BÁSICAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	600,0000
000007 - BENEFÍCIO EVENTUAL - URNAS FUNERÁRIAS	PESSOAS ATENDIDAS	40,0000
000008 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PESSOAS ATENDIDAS	200,0000
000009 - ATENDIMENTO DA MELHOR IDADE	PESSOAS ATENDIDAS	70,0000

Programa: 0008 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO		✓ Incluído Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Objetivo:	MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO ALCANÇADO PELA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DO PAGAMENTO DENTRO DO VENCIMENTO DOS PARCELAMENTOS, PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.	Justificativa: COM O PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO DESSAS DESPESAS A MUNICIPALIDADE CONSEGUE REDUZIR O VALOR DOS JUROS E EVITAR EVENTUAIS BLOQUEIOS NA CONTA DA MUNICIPALIDADE, GARANTINDO ASSIM O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.

Custo Estimado para o Programa "0008 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO"	1.978.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0008 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PAGAMENTO DE DIVIDAS PARCELADAS	PARCELAS PAGAS	12,0000
000002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	100,0000
000003 - PAGAMENTO DE RPV DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM LEI	PERCENTUAL	100,0000
000004 - RECOLHIMENTO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	PARCELAS RECOLHIDAS	12,0000

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0009 - INCENTIVO À CULTURA E TURISMO LOCAL		✓ Incluído Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS	
Objetivo:	DESENVOLVER E APRIMORAR A CULTURA E O TURISMO NA CIDADE.	Justificativa: IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO À SUA RICA CULTURA E DO APROVEITAMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO, GERANDO EMPREGO, RENDA, VALORIZANDO A IDENTIDADE LOCAL E PROPORCIONANDO LAZER E BEM-ESTAR À POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0009 - INCENTIVO À CULTURA E TURISMO LOCAL"	1.565.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0009 - INCENTIVO À CULTURA E TURISMO LOCAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AUMENTO NO NÚMERO DE TURISTAS	PERCENTUAL	10,0000

Programa: 0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo:	PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA QUE OS SERVIÇOS A POPULAÇÃO SEJAM REALIZADOS DE FORMA MAIS EFETIVA.	Justificativa: PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"	11.048.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - APOIO AS SECRETARIAS	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0011 - DESENVOLVE SILVEIRAS		✓ Incluído Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo:	ESTUTURAR O MUNICÍPIO PARA QUE SEJA PROPORCIONADO UM URBANIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ASSENTAMENTOS HUMANOS PARTICIPATIVOS, INTEGRADOS E SUSTENTÁVEIS	Justificativa: PROPORCIONAR ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE PARA TODOS.

Custo Estimado para o Programa "0011 - DESENVOLVE SILVEIRAS"	1.420.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0011 - DESENVOLVE SILVEIRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0012 - LEGISLATIVO		✓ Incluir Alterar
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - LEGISLATIVO	
Objetivo:	DAR APOIO ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL. DOTAR O LEGISLATIVO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO COMPATÍVEL COM SUAS NECESSIDADES E COM QUALIDADE SUFICIENTE PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.	Justificativa: MELHORIA NA QUALIDADE E DESEMPENHO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Custo Estimado para o Programa "0012 - LEGISLATIVO"	1.590.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0012 - LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0013 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS		✓ Incluir Alterar
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Objetivo:	REALIZAR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DO COMERCIO LOCAL, ALÉM DOS RESÍDUOS HOSPITALARES.	Justificativa: ATRAVÉS DA DESTINAÇÃO CORRETA A MUNICIPALIDADE VISA PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROTEGER A POPULAÇÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS.

Custo Estimado para o Programa "0013 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS"	130.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0013 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECOLHIDOS	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO		✓ Incluir Alterar
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS	
Objetivo:	INCENTIVAR O ESPORTE NA MUNICIPALIDADE EM TODAS SUAS CATEGORIAS ATRAVÉS DE MELHORIAS NAS ESTRUTURAS MUNICIPAIS.	Justificativa: O ESPORTE ALÉM DE PROPORCIONAR LAZER E RENDA TAMBÉM É UMA FORMA DE MANTER A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO"	130.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - COBERTURA DE QUADRAS	UNIDADE	0,0000
000002 - ILUMINAÇÃO DE QUADRAS	UNIDADE	0,0000



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0016 - SILVEIRAS MAIS SEGURA	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo:	Aumentar e melhorar a segurança na cidade por meio da integração entre o Município e o Estado, em constante sintonia com a comunidade, respeitando o direito à vida, à propriedade, à dignidade humana e à segurança, por meio do financiamento de operações ostensivas e preventivas, incluindo a conscientização da população.	
Justificativa:	O direito a segurança é previsto na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, em seu artigo 5º como Direito Fundamental. Por isso, promover a segurança da população através de ações efetivas torna-se imprescindível para a manutenção da ordem e da Lei, seja por meio da prática do Poder de Polícia ou pela realização de seminários, palestras, dentre outros a fim de conscientizar a sociedade.	

Custo Estimado para o Programa "0016 - SILVEIRAS MAIS SEGURA"	10.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0016 - SILVEIRAS MAIS SEGURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - POLICIAIS GRATIFICADOS	UNIDADE	12,0000
000002 - HORAS GRATIFICADAS	HORAS	2.700,0000
000003 - SENSÇÃO DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	30,0000

Programa:	0017 - VIDA ANIMAL	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Objetivo:	PROMOVER O BEM-ESTAR, A SAÚDE E O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS DE CASTRAÇÃO, ATENDIMENTO VETERINÁRIO BÁSICO E FOMENTO À ADOÇÃO, VISANDO REDUZIR O ABANDONO, OS MAUS-TRATOS E OS RISCOS À SAÚDE PÚBLICA.	
Justificativa:	A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VIDA ANIMAL SE JUSTIFICA PELA CRESCENTE NECESSIDADE DE ABORDAR DE FORMA PLANEJADA E EFICAZ A QUESTÃO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO. A AUSÊNCIA DE UM PROGRAMA ESTRUTURADO TEM GERADO DIVERSOS PROBLEMAS QUE IMPACTAM TANTO A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS QUANTO A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE	

Custo Estimado para o Programa "0017 - VIDA ANIMAL"	6.000,00
--	----------

Indicadores do Programa "0017 - VIDA ANIMAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE ANIMAIS CASTRADOS	UNIDADE	20,0000

Programa:	0018 - VALE ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo:	DEMONSTRAR O COMPROMISSO DA GESTÃO MUNICIPAL COM A DIGNIDADE E A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, GARANTINDO O PAGAMENTO PONTUAL E O REAJUSTE ANUAL DO VALE-ALIMENTAÇÃO, FORTALECENDO A CREDIBILIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA E O APOIO DA COMUNIDADE	
Justificativa:	A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA VALE ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL REPRESENTA UM MARCO NA POLÍTICA SOCIAL DE NOSSO MUNICÍPIO, MATERIALIZANDO O COMPROMISSO DESTA GESTÃO COM A DIGNIDADE HUMANA E A SEGURANÇA ALIMENTAR DE NOSSOS SERVIDORES. EM UM CENÁRIO SOCIOECONÔMICO DESAFIADOR, ONDE A GARANTIA DO ACESSO A ALIMENTOS BÁSICOS SE TORNA UMA LUTA DIÁRIA PARA MUITOS, ESTA INICIATIVA SE APRESENTA COMO UMA RESPOSTA CONCRETA E EFICAZ, COM POTENCIAL PARA GERAR IMPACTOS SIGNIFICATIVOS TANTO NO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO QUANTO NA CREDIBILIDADE E NO CAPITAL POLÍTICO DESTA ADMINISTRAÇÃO.	

Custo Estimado para o Programa "0018 - VALE ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL"	3.500.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0018 - VALE ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0001 - SAÚDE PARA TODOS		✓ Incluir Alterar
Ação:	1007 - REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (SANTA CASA)		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (SANTA CASA)		
Produto:	MODERNIZAR INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "MODERNIZAR INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO" medida em "UNIDADE"			1
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0001 - SAÚDE PARA TODOS		✓ Incluir Alterar
Ação:	1010 - REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORAR A INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		
Produto:	REFORMAR OS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "REFORMAR OS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS" medida em "QUANTIDADE DE POSTOS"			1
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0001 - SAÚDE PARA TODOS		✓ Incluir Alterar
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Produto:	COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO BÁSICA" medida em "PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

Programa:	0001 - SAÚDE PARA TODOS		✓ Incluir Alterar
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Produto:	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA" medida em "PERCENTUAL UTILIZADO"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa: 0001 - SAÚDE PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Tipo: Atividade		
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Produto: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec. 02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE" medida em "PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS"		100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.500.000,00

Programa: 0001 - SAÚDE PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Tipo: Atividade		
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Produto: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec. 02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC" medida em "NUMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS"		1.800
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000.000,00

Programa: 0001 - SAÚDE PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Tipo: Atividade		
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Produto: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec. 02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE" medida em "PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA"		100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00

Programa: 0001 - SAÚDE PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2025 - ROYALTIES - SAÚDE		
Tipo: Atividade		
Finalidade: AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS À POPULAÇÃO		
Produto: MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS À POPULAÇÃO		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec. 02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a " MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS A POPULAÇÃO" medida em "PERCENTUAL UTILIZADO"		100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.650.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0001 - SAÚDE PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2038 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO E MAIOR COBERTURA NA SAÚDE ATRAVÉS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
Produto:	MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO" medida em "MÉDICOS CONTRATADOS"			2
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.400,00

Programa:	0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	CONSTITUIÇÃO ATRAVÉS DE MONTANTE DE RECURSOS DO ORÇAMENTO FISCAL DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES		
Produto:	PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA" medida em "PERCENTUAL"			1
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1011 - REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES APLIANDO ACESSO A TECNOLOGIA E A ACESSIBILIDADE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES		
Produto:	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS" medida em "QUANTIDADE DE ESCOLAS"			1
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	MANUTENÇÃO DO ENSINO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO ENSINO" medida em "NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS"			500
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.100.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		✓ Incluir Alterar
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Produto:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL" medida em "NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS"			140
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		✓ Incluir Alterar
Ação:	2023 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL		
Produto:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL" medida em "PERCENTUAL APLICADO"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

Programa:	0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		✓ Incluir Alterar
Ação:	2024 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APRIMORAR A QUALIDADE DO ENSINO, AMPLIAR O ACESSO E PROMOVER A INCLUSÃO EDUCACIONAL EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES		
Produto:	APRIMORAR A QUALIDADE DO ENSINO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "APRIMORAR A QUALIDADE DO ENSINO" medida em "PERCENTUAL UTILIZADO"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Programa:	0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		✓ Incluir Alterar
Ação:	2026 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Produto:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA" medida em "PERCENTUAL APLICADO"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"			80
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2036 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - CRECHE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - CRECHE		
Produto:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - CRECHE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - CRECHE" medida em "PERCENTUAL APLICADO"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			160.000,00

Programa:	0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2037 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ENTIDADE APAE PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
Produto:	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ENTIDADE SOCIAL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ENTIDADE SOCIAL" medida em "PARCELAS REPASSADAS"			12
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			255.000,00

Programa:	0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2050 - QESE - SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DESTINADA AO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Produto:	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO" medida em "PERCENTUAL APLICADO"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0004 - RUMO À ESCOLA (TRANSPORTE ESCOLAR)		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPORCIONAR TRANSPORTE DE ALUNOS PARA QUE A DISTANCIA NÃO SEJA UM EMPECILHO PARA O ACESSO A EDUCAÇÃO		
Produto:	TRANSPORTE DE ALUNOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "TRANSPORTE DE ALUNOS" medida em "ALUNOS TRANSPORTADOS"			300
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.850.000,00

Programa:	0004 - RUMO À ESCOLA (TRANSPORTE ESCOLAR)		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2031 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPORCIONAR TRANSPORTE DE ALUNOS PARA QUE A DISTANCIA NÃO SEJA EMPECILHO PARA O ACESSO A EDUCAÇÃO		
Produto:	TRANSPORTE ESCOLAR		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "TRANSPORTE ESCOLAR" medida em "ALUNOS TRANSPORTADOS"			300
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			85.000,00

Programa:	0005 - ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2020 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS		
Produto:	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"			755
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0005 - ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2021 - PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) - MERENDA ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS		
Produto:	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"			755
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0006 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA		✓ Incluir Alterar
Ação:	2027 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REALIZAR A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO		
Produto:	PUBLICAÇÃO DE ATOS ESTIPULADOS PELA LEGISLAÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "PUBLICAÇÃO DE ATOS ESTIPULADOS PELA LEGISLAÇÃO" medida em "PERCENTUAL PUBLICADO"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0007 - SUPERANDO AS DESIGUALDADES		✓ Incluir Alterar
Ação:	2039 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Produto:	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO A POPULAÇÃO" medida em "QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS"			1.200
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0007 - SUPERANDO AS DESIGUALDADES		✓ Incluir Alterar
Ação:	2040 - PAAD (PROGRAMA ASSISTENCIAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGADO)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PAAD (PROGRAMA ASSISTENCIAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGADO)		
Produto:	AUXÍLIO AO DESEMPREGADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AUXÍLIO AO DESEMPREGADO" medida em "PESSOAS ATENDIDAS"			60
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			504.000,00

Programa:	0007 - SUPERANDO AS DESIGUALDADES		✓ Incluir Alterar
Ação:	2041 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		
Produto:	POPULAÇÃO ATENDIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em "QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADOS/ATENDIDOS"			1
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			130.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0007 - SUPERANDO AS DESIGUALDADES		✓ Incluída Alteração
Ação:	2042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		
Produto:	POPULAÇÃO ATENDIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em "QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0007 - SUPERANDO AS DESIGUALDADES		✓ Incluída Alteração
Ação:	2047 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI MUNICIPAL Nº. 922 DE 30 DE JANEIRO DE 2015		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE CARÁTER SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO		
Produto:	ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS SOCIAIS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS SOCIAIS" medida em "PESSOAS ATENDIDAS"			500
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0007 - SUPERANDO AS DESIGUALDADES		✓ Incluída Alteração
Ação:	2051 - BLOCO DE GESTÃO - IGD		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
Produto:	PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.400,00

Programa:	0008 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO		✓ Incluída Alteração
Ação:	0001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	REALIZAR A AMORTIZAÇÃO DE TODAS PARCELAS DE DÍVIDAS QUE SE ENCONTRAM PARCELADAS DENTRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DEVIDO		
Produto:	PAGAMENTO DE PARCELAS DOS PARCELAMENTOS DEVIDOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE PARCELAS DOS PARCELAMENTOS DEVIDOS" medida em "UNIDADE"			12
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			228.000,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0008 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO		✓ Incluir Alterar
Ação:	0002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAR OS PRECATÓRIOS CONSTANTES NOS MAPAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DENTRO DO DEVIDO PRAZO.		
Produto:	PAGAMENTO DE PAGAMENTOS DEVIDOS PARA O EXERCÍCIO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE PAGAMENTOS DEVIDOS PARA O EXERCÍCIO" medida em "PERCENTUAL"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0008 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO		✓ Incluir Alterar
Ação:	0003 - PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM LEI DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR ORIGINÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
Produto:	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR DENTRO DO VENCIMENTO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR DENTRO DO VENCIMENTO" medida em "PERCENTUAL"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0008 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO		✓ Incluir Alterar
Ação:	2009 - RECOLHIMENTO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RECOLHIMENTO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)		
Produto:	RECOLHIMENTO DE PARCELAS MENSAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Meta física relativa a "RECOLHIMENTO DE PARCELAS MENSAS" medida em "PERCENTUAL DE RECOLHIMENTO"			12
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0009 - INCENTIVO À CULTURA E TURISMO LOCAL		✓ Incluir Alterar
Ação:	2033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPORCIONAR LAZER E CULTURA PARA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
Produto:	EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS		
Meta física relativa a "EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS REALIZADOS" medida em "QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS"			18
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0009 - INCENTIVO À CULTURA E TURISMO LOCAL		✓ Incluir Atenção
Ação:	2045 - LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTIMULAR AÇÕES, INICIATIVAS, ATIVIDADES E PROJETOS CULTURAIS, POR MEIO DE APOIO E DE FOMENTO. MANUTENÇÃO, FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E ESTRUTURAL DE AGENTES, ESPAÇOS, INICIATIVAS, CURSOS, OFICINAS, INTERVENÇÕES, PERFORMANCES E PRODUÇÕES.		
Produto:	APOIO A FORMAÇÃO CULTURAL		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS		
Meta física relativa a "APOIO A FORMAÇÃO CULTURAL" medida em "CIDADÃOS E PROJETOS CULTURAIS ATENDIDOS"			3
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.000,00

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluir Atenção
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Produto:	APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "APOIO ADMINISTRATIVO" medida em "PERCENTUAL"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluir Atenção
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produto:	APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "APOIO ADMINISTRATIVO" medida em "PERCENTUAL DE SASTISFAÇÃO DOS SERVIDORES"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			450.000,00

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluir Atenção
Ação:	2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Produto:	APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "APOIO ADMINISTRATIVO" medida em "PERCENTUAL DE SASTISFAÇÃO DOS SERVIDORES"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Produto:	APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "APOIO ADMINISTRATIVO" medida em "PERCENTUAL DE SASTISFAÇÃO DOS SERVIDORES"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "APOIO ADMINISTRATIVO" medida em "PERCENTUAL DE SASTISFAÇÃO DOS SERVIDORES"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			320.000,00

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Produto:	APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS		
Meta física relativa a "APOIO ADMINISTRATIVO" medida em "PERCENTUAL DE SASTISFAÇÃO DOS SERVIDORES"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Produto:	APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "APOIO ADMINISTRATIVO" medida em "PERCENTUAL DE SASTISFAÇÃO DOS SERVIDORES"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluir Alterar
Ação:	2034 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Produto:	APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "APOIO ADMINISTRATIVO" medida em "PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			225.000,00

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluir Alterar
Ação:	2043 - CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL		
Produto:	PARCELAS REPASSADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "PARCELAS REPASSADAS" medida em "QUANTIDADE DE PARCELAS REPASSADAS"			12
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			53.000,00

Programa:	0011 - DESENVOLVE SILVEIRAS		✓ Incluir Alterar
Ação:	1001 - CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO E CIMENTO ARMADO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS COM A CONSTRUÇÃO DE PONTES		
Produto:	ESTRADAS RURAIS APRIMORADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "ESTRADAS RURAIS APRIMORADAS" medida em "UNIDADE"			1
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0011 - DESENVOLVE SILVEIRAS		✓ Incluir Alterar
Ação:	1003 - EXECUÇÃO DE PROJETO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA EMISSÃO DO AVCB		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EMISSÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)		
Produto:	PROJETO EXECUTADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "PROJETO EXECUTADO" medida em "UNIDADE"			1
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0011 - DESENVOLVE SILVEIRAS		✓ Incluir Alterar
Ação:	1005 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA MELHOR IDADE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AOS IDOSOS		
Produto:	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO" medida em "UNIDADE"			0
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0011 - DESENVOLVE SILVEIRAS		✓ Incluir Alterar
Ação:	1012 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO NA CASCATA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO NA CASCATA COM ÁREA RECREATIVA INCLUINDO PISCINA, PARQUE INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA		
Produto:	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "MELHORIA DA INFRAESTRUTURA" medida em "UNIDADE"			0
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0011 - DESENVOLVE SILVEIRAS		✓ Incluir Alterar
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA" medida em "NUMERO DE PONTOS DE LUZ INSTALADOS/MANTIDOS"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.000,00

Programa:	0011 - DESENVOLVE SILVEIRAS		✓ Incluir Alterar
Ação:	2028 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REALIZAÇÃO DE REPAROS PARA O APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		
Produto:	MANUTENÇÃO E REPAROS REALIZADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO E REPAROS REALIZADOS" medida em "PERCENTUAL EXECUTADO"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0011 - DESENVOLVE SILVEIRAS	✓ Incluir Alterar
Ação:	2032 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	REALIZAR A MANUTENÇÃO E A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	
Produto:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE ESTRADAS" medida em "PERCENTUAL REALIZADO"		100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	0012 - LEGISLATIVO	✓ Incluir Alterar
Ação:	1004 - INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	REPASSE DE DUODÉCIMO PARA INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL	
Produto:	REPASSE DE DUODÉCIMO PARA INVESTIMENTO	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - LEGISLATIVO	
Meta física relativa a "REPASSE DE DUODÉCIMO PARA INVESTIMENTO" medida em "PERCENTUAL REALIZADO"		100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		40.000,00

Programa:	0012 - LEGISLATIVO	✓ Incluir Alterar
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	REPASSE DE DUODÉCIMO PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Produto:	REPASSE DE DUODÉCIMO	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - LEGISLATIVO	
Meta física relativa a "REPASSE DE DUODÉCIMO" medida em "PERCENTUAL REPASSADO"		100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.160.000,00

Programa:	0012 - LEGISLATIVO	✓ Incluir Alterar
Ação:	2030 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	REPASSE DE DUODÉCIMO PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
Produto:	REPASSE DE DUODÉCIMO PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.02.01 - AGENTES POLÍTICOS	
Meta física relativa a "REPASSE DE DUODÉCIMO PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS" medida em "PERCENTUAL REALIZADO"		100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		390.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0013 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	✓ Incluir Alterar
Ação:	2005 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANO NO ATERRO SANITÁRIO	
Produto:	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANO	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANO" medida em "TONELADAS"		840
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0013 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	✓ Incluir Alterar
Ação:	2017 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES	
Produto:	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES" medida em "PERCENTUAL"		100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.000,00

Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	✓ Incluir Alterar
Ação:	1006 - COBERTURA E REFORMA DE QUADRAS MUNICIPAIS	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E REFORMA DO PISO DAS QUADRAS	
Produto:	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS	
Meta física relativa a "MELHORIA DA INFRAESTRUTURA" medida em "UNIDADE"		1
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	✓ Incluir Alterar
Ação:	2046 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	IMPLANTAR ATIVIDADES DESPORTIVAS RECREATIVAS E DE LAZER, QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Produto:	ATIVIDADES DESPORTIVAS RECREATIVAS E DE LAZER	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO, CULTURA E EVENTOS	
Meta física relativa a "ATIVIDADES DESPORTIVAS RECREATIVAS E DE LAZER" medida em "PERCENTUAL ATENDIDO"		100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.000,00



MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0016 - SILVEIRAS MAIS SEGURA		✓ Incluir Alterar
Ação:	2044 - ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AUMENTAR E MELHORAR A SEGURANÇA NA CIDADE POR MEIO DA INTEGRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO		
Produto:	SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS" medida em "QUANTIDADE DE POLICIAIS GRATIFICADOS"			3
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0017 - VIDA ANIMAL		✓ Incluir Alterar
Ação:	2048 - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REDUÇÃO DO RISCO DE ZOONOSSES E CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS		
Produto:	CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS" medida em "QUANTIDADE DE ANIMAIS CASTRADOS"			20
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0018 - VALE ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL		✓ Incluir Alterar
Ação:	2049 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO DA INFLAÇÃO E O PODER DE COMPRA		
Produto:	VALE ALIMENTAÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "VALE ALIMENTAÇÃO" medida em "PERCENTUAL PAGO"			100
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.500.000,00